



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 088/GAB/PMDM/2019

Desterro do Melo, 17 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente Celso Simões da Silva
Câmara Municipal de Desterro do Melo
Desterro do Melo – MG

Protocolo Nº: 120/2019
Data: 18/06/19 h 13:45
Ass. Rep.: [assinatura]
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor,

Com meus cumprimentos, venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de lei em anexo que visa solicitar autorização a essa Casa para a criação da fonte de recursos que menciona no orçamento vigente, para a livre apreciação, discussão e votação nessa Casa.

Certa de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais vereadores dessa Casa, e, desde já, antecipadamente grata, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora.

Com meus cumprimentos a todos, venho encaminhar a essa augusta Casa Legislativa o projeto de lei em anexo, que visa autorizar a criação da fonte de recurso na dotação orçamentária mencionada, no orçamento do exercício financeiro de 2019, para que seja apreciado, discutido e votado nessa Casa.

A finalidade da criação desta fonte na dotação orçamentária citada é para tomar possível a aquisição de mais dois novos veículos para o Município.

Recentemente, o Executivo procedeu através de leilão da alienação de alguns bens móveis (veículos), de modo que é com esse excesso de arrecadação proveniente da alienação de tais bens que o Executivo procederá a aquisição destes mais dois novos veículos para o Município.

Todavia, para tanto, necessário se faz a criação de tal fonte no orçamento do exercício de 2019, para que seja possível proceder à aquisição de mais dois novos veículos, já que no orçamento em vigor não dispõe de tal fonte de recurso.

Portanto, são com essas razões que o Executivo submete a essa Casa o projeto de lei em anexo para a análise, discussão e votação dos nobres vereadores.

Certa de contar com o apoio de todos, e, desde já, antecipadamente grata, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 018/2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR FONTE DE RECURSO NADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a criação da seguinte fonte de recurso, na seguinte dotação orçamentária do orçamento do exercício financeiro de 2019:

I – Criação da fonte 1.92.00 – Recursos de alienação de bens móveis, na dotação orçamentária: 02.05.01.15.452.0013.1036 4.4.90.52.00 – Ficha 151- Aquisição de equipamentos material permanente.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a fonte de recurso criada na dotação orçamentária mencionada nesta lei, utilizando-se para tanto o excesso de arrecadação proveniente da alienação de bens móveis no exercício de 2019, nos termos do art.43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 17 de junho de 2019.


Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal